



Cruzeiro, 12 de novembro de 2025.



Requerimento de Informações

Assunto:

Excelentíssimo Presidente, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 56 e seguintes do Regimento Interno, amparada pelo inciso XXXIII do art. 5º da CF, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno combinado com o artigo 7º, XII da Lei Orgânica do Município, apresenta o presente Requerimento de informações para encaminhamento ao Executivo Municipal, por intermédio de sua respectiva Secretaria e setor administrativo competente, na seguinte conformidade:

1. - A Prefeitura já concluir o certame relacionado a outorga de autorizações para exploração de box e espaços públicos existentes no interior do Mercado Novo?

2.- Se sim, quais são os licitantes vencedores? Solicita-se encaminhamento de rol contendo os respectivos nomes, razões e/ou CNPJs.

CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003800330034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.

TEL (12) 3143-7591

AV. MIGUEL PINHEIROS, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

FAX: (12) 3143-7591

E-MAIL: higmar@cmcruseiro.sp.gov.br

PÁGINA: www.cmcruseiro.sp.gov.br

PÁGINA: www.cmcruseiro.sp.gov.br



3.- Qual é o prazo para que os licitantes vencedores finalmente assumam de fato os espaços a eles destinados para início das atividades comerciais e atendimento ao público in loco, considerando o transcurso de um bom tempo de ociosidade do espaço desde que a revitalização do Mercado Novo foi concluída?

Justificativa:

Verificar, acompanhar e fiscalizar, com fulcro nas disposições contidas no artigo 6º, VII da Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente os atos, ações e procedimentos em âmbito administrativo praticados por parte do Poder Executivo Municipal (Administração direta e indireta), por intermédio de suas Secretarias, e setores respectivos, nos termos e condições delineados e questionados específica e objetivamente no presente expediente.


HIGMAR LOPEZ
VEREADOR



 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camaraesmpapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003800330034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.

 TEL (12) 3143-7591
AV. MIGUEL PINHEIROS, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Higmar da Silva Lopes** em 12/11/2025 14:09

Checksum: **0B9EE62FFEA1908D9A9ABC49D8C1C9C011B754C16B73007D58D84FED4C086230**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.